



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 705, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Aprova, *Ad Referendum* deste Conselho, o afastamento do Magnífico Reitor Carlos Edílson de Almeida Maneschy aos Estados Unidos da América.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada em 28.3.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 004549/2012 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada, *Ad Referendum* deste Conselho, a autorização para fins de afastamento do País do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, Carlos Edílson de Almeida Maneschy, para compor a Delegação Brasileira em visita profissional às Universidades norte-americanas para discutir o intercâmbio acadêmico e científico entre o Brasil e os Estados Unidos no âmbito do Programa “Ciência sem Fronteiras”, no período de 16 de fevereiro a 2 de março de 2012, em conformidade com o prescrito no Art. 95 da Lei N. 8.112/1990 e da Portaria n. 404, de 23.04.2009, do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de março de 2012.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor
Presidente do Conselho Universitário